

Resumo da propostas em pauta

Tema	Síntese da proposta em pauta	Deliberação/encaminhamento
Abertura e informes gerais	Nesse tópico foi apresentado ações da STN em relação a publicação das notas técnicas SEI nº 2916/2026/MF e SEI nº 2840/2026/MF e avaliação do Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal.	<p>Considerando que este item se caracterizou apenas como informes, a CNM se pronunciou primeiramente em relação a Nota Técnica de Emendas Parlamentares sinalizando a importância do alinhamento das práticas de execução e transparências entre os órgãos de normatização e fiscalização (tribunais de contas dos estados).</p> <p>Complementando as considerações sobre os informes, a CNM também se pronunciou em relação a Nota Técnica SEI nº 2840/2026/MF, ressaltando a necessidade de orientar os procedimentos adotados pelos municípios em relação a alteração das definições quanto a inclusão dos recursos do FUNDEB vinculado as fontes 541, 542 e 543 no cômputo das despesas vinculadas a aplicação mínima de 4% com ETI – Educação em Tempo Integral vinculadas ao CO 1071 e 1072.</p>
Classificação COFOG	Discussão sobre a avaliação da necessidade e viabilidade de implementação da classificação COFOG, com proposta de criação de subgrupo técnico para aprofundar o tema e construir alternativas de adoção por Estados, Distrito Federal e Municípios.	<p>Em relação a esse item a CNM se pronunciou conforme alinhamento realizado com os membros do Conselho Nacional de Contabilidade Municipal, ressaltando a complexidade de adoção do novo modelo com o PPA (2026-2029), sugerindo que qualquer mudança deveria ser implementado a partir do próximo PPA (2030-2033), bem como, sugeriu a adoção de registro obrigatório do PPA no PCASP Federação de forma a permitir o registro da execução do referido instrumento de planejamento. Foi sugerido ainda o alinhamento entre a implantação do novo padrão COFOG as informações exigidas para elaboração do Relatório de Sustentabilidade.</p> <p>Por fim, após as discussões foi aprovado a criação de subgrupo para estudos e aprofundamento de propostas quanto ao tema com a participação da STN, IRB, ATRICON, CONFAZ, CONSEFAZ, CNM, ABRASF, CFC e SOF.</p>

Tema	Síntese da proposta em pauta	Deliberação/encaminhamento
<p>MCASP — 12ª edição, Parte Geral e PIPCP</p>	<p>Atualização da Parte Geral do MCASP, com alinhamento à NBC TSP Estrutura Conceitual (R1), inclusão do princípio da prudência, revisão de definições de ativo, passivo, receita e despesa, além de ajustes em critérios de reconhecimento, mensuração e organização da informação contábil.</p>	<p>Em relação ao tema, foi apresentado a importância de alteração do MCASP para alinhamento das atualizações ocorridas na NBC TSP Estrutura Conceitual (R1), inclusão do princípio da prudência e revisões de conceitos contábeis, cuja posição da CNM foi favorável as respectivas alterações, uma vez que tem o objetivo de refletir as alterações de normatização contábil. Ao final, não foram apresentados comentários pelos membros do CTCONF, tendo a STN dado direcionamento quanto a posterior análise para fins de atualização da próxima edição do MCASP.</p>
<p>Impactos contábeis e fiscais da Reforma Tributária e proposta de RREO e RGF aplicáveis ao Comitê Gestor do IBS</p>	<p>Debate sobre a proposta de alteração do MDF para inserção dos modelos do RREO E RGF a serem elaborados pelo CGIBS, bem como, em relação a proposta de registros contábeis em contas de controle da movimentação dos recursos movimentados pelo CGIBS.</p>	<p>Em relação ao tópico da Reforma Tributária, inicialmente foi aberto espaço para os membros do Grupo Técnico para se pronunciar sobre os trabalhos desenvolvidos.</p> <p>Após apresentação da proposta, a CNM registrou preocupação com a metodologia proposta para transferência de recursos para manutenção do Comitê Gestor, cujo modelo propõe o registro como Dedução da Receita, situação que vai impactar da Redução da Receita Corrente Líquida (RCL) e conseqüentemente vai gerar impacto para apuração dos limites da LRF (pessoal, dívida etc.). Outro ponto levantando pela CNM se referiu em relação a nomenclatura dada para registro da etapa de gestão dos recursos pelo CGIBS entre a fase de recebimento pelo contribuinte e a devida transferência ao Município, o qual denominado na proposta como “Em Arrecadação”. Por fim, as alterações do MDF foram aprovadas, os comentários realizados foram registrados, os avanços realizados pelo grupo de trabalho foram aprovados, registrando-se que o grupo iria entrar em nova etapa de trabalho em relação a temática.</p>

Tema	Síntese da proposta em pauta	Deliberação/encaminhamento
<p>Projeto estratégico — IA no SICONFI e visualização de dados</p>	<p>Proposta de ferramenta de inteligência artificial no SICONFI para consultas sobre dados e conceitos, associada a página de visualização de informações, com foco em transparência e melhoria do acesso a dados fiscais e contábeis.</p>	<p>Considerando que nesse item foi apresentado apenas a proposta de ferramentas, após a apresentado, foram realizados comentários, não havendo encaminhamento.</p>
<p>Relatório Financeiro de Sustentabilidade</p>	<p>Discussão de minuta de IPC – Instrução de Procedimentos Contábeis voltada para a orientação quando a elaboração do Relatório Financeiro de Sustentabilidade, bem como, da proposta de prazo gradativo de adoção gradual.</p>	<p>Em relação a esse tópico a CNM se pronunciou em conformidade com o alinhamento firmado em reunião do CNCM, ressaltando a complexidade do processo de elaboração do Relatório de Sustentabilidade pelos Municípios, considerando que os instrumentos de planejamento atuais, não foram produzidos para evidenciar de forma padronizada programas e ações vinculadas a políticas de sustentabilidade, condição que exige adequação das peças de planejamento para fins de produção de tais informações. Nesse sentido, foi sugerido que a adoção da respectiva IPC pelos Municípios guarde relação com o próximo PPA a ser elaborado em 2029 para o período de 2030-2033, ou seja, que o Relatório seja exigido a partir de 2031 com os dados de 2030. Foi ressaltado também pela CNM o cenário atual de grandes mudanças de normas, rotinas e processos vinculado a implantação da Reforma Tributária.</p> <p>Por fim, após discussão com os membros da CTCONF foi deliberado que a STN avaliará a retirada de prazo de adoção da IPC proposta.</p>

Tema	Síntese da proposta em pauta	Deliberação/encaminhamento
<p>MCASP — Benefícios Pós-Emprego e IPC 14</p>	<p>Atualização dos procedimentos de benefícios pós-emprego e da IPC 14, com ênfase na aplicação da NBC TSP 15 aos RPPS, segregação de fundos previdenciários, apuração do passivo ou ativo líquido de plano de benefício definido e divulgação em notas explicativas.</p>	<p>Em relação a esse item, após discussão pelos membros, foram apresentadas sugestões, comentários e avaliação da possibilidade de realização de consulta pública pela STN. Foi registrado que a proposta ainda não foi avaliada pelo GT de estudo do respectivo tema.</p>

Tema	Síntese da proposta em pauta	Deliberação/encaminhamento
<p>Atualizações da 15ª e programação da 16ª edição do MDF</p>	<p>Atualizações do MDF, incluindo ajustes no Anexo 8 do RREO para evidenciar recursos do Fundeb destinados à educação em tempo integral, além de adequações decorrentes de alterações legislativas recentes, como regras relacionadas a precatórios e ao Comitê Gestor do IBS.</p>	<p>Em relação a esse item, a CNM se pronunciou sob dois aspectos, primeiramente sobre os esclarecimentos da metodologia a ser utilizada para demonstrar o atingimento da meta de criação de novas matrículas com ETI prevista no Plano Nacional de Educação, tendo a STN se pronunciado quanto a discussão posterior da questão com o FNDE, tendo sinalizado que o entendimento prévio já demonstrado pelo FNDE equivale que considerando que a meta é Federal, tal avaliação precisa ser realizada junto a respectiva entidade. O segundo aspecto reforçado pela CNM foi em relação a proposta de alteração do anexo 8 do RREO no que tange ao procedimento a ser adotado para evidenciar as despesas executadas com ETI nas fontes 541, 542 e 543 nos códigos de acompanhamento da execução orçamentária (COs 1071 e 1072) no período de janeiro a abril de 2026, considerando que a Portaria 710/2021 anterior indicava que apenas as despesas da fonte 540 do Fundeb deveriam ser classificadas nos respectivos COs criados para controle da execução de tais despesas.</p> <p>Após discussão foi aprovada a proposta de alteração do anexo 8 do MDF com ressalvas quanto a necessidade de manifestação técnica posterior pela STN quanto aos ajustes que podem ser necessários em função da existência de despesas de ETI não devidamente registrados nos códigos de acompanhamento da execução orçamentária 1071 e 1072, em função, das alterações de orientações e procedimentos de registros contábeis das respectivas despesas.</p>